



Indicação nº /2025.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

O Vereador **Rodrigo Carvalho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira** que analise e providencie a **implementação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** nas sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e demais atos oficiais desta Casa Legislativa, garantindo plena acessibilidade às pessoas surdas.

Justificativa

A presente indicação visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da inclusão, da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade comunicacional, contemplados na **Lei nº 10.436/2002**, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e no **Decreto nº 5.626/2005**, que determina sua difusão e a oferta de serviços de tradução e interpretação.

Destaca-se que diversos parlamentos brasileiros, incluindo a **Câmara dos Deputados**, já adotam a presença de intérpretes de Libras em sessões e transmissões oficiais, garantindo que a comunidade surda tenha acesso pleno à atividade legislativa. Da mesma forma, recomenda-se incentivar e acompanhar propostas que tratem da regulamentação e fortalecimento da profissão de **tradutor e intérprete de Libras**, bem como ações que ampliem a participação e inclusão da comunidade surda no âmbito público.

Diante do exposto, **indica-se a implementação e disponibilização permanente de intérpretes de Libras** nas sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e demais atos oficiais da Câmara Municipal, assegurando comunicação acessível e inclusiva a todos os cidadãos.

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador da Câmara Municipal de Altamira